



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DE GOIÁS**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS. Nº 067/2024**

Pelo presente Termo de Prorrogação, as partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº **01.740.588/0001-82**, com sede administrativa na Avenida Savagé Alves de Oliveira-Centro – Guarani de Goiás - GO, **neste ato representado pelo Gestor: JANEZIO PEREIRA DA SILVA**, RG 3781328 emitido por SSP-DF e do CPF nº 591.909.651-91, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: APOIO PRO-SAUDE EIRELI, com sede à Avenida Alameda Cascavel, Qd: CH, Lt. 02, nº 1190 – Vila Santa Efigênia, Goiânia –GO, inscrita no CNPJ: 26.554.672/0001-32, representada neste ato por **TATIELE MONICA DOS SANTOS COUTINHO**, CPF: 890.890.491-34, **Responsável Legal**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO que as partes celebraram a Ata de Registro de Preços n.º 067/2024, datada de 18 de julho de 2024, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO, COMPREENDENDO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE (ENTRE A CASA DE APOIO E AS UNIDADES MÉDICAS/ODONTOLÓGICAS), PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE GUARANI, EM TRATAMENTO MÉDICO/ ODONTOLÓGICO**.

CONSIDERANDO a previsão do artigo 84 da Lei 14.133/2021, que autoriza a prorrogação das atas de registro de preços quando houver interesse por parte da Administração Pública e a conveniência da continuidade do fornecimento ou execução dos serviços;

RESOLVEM as partes firmar o presente Termo de Prorrogação, que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS QUANTIDADES

1.1 - O presente Termo tem como objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços n.º 067/2024, com a **CONTRATADA**, referente a prestação de serviços de casa de apoio, por um período adicional de 12(doze) meses.

1.2 – Na forma do decreto municipal nº 001/2024, artigo 23, as quantidades dos itens da Ata são renovadas para igualar as quantidades iniciais da ata, para que seja atendido o mesmo período de fornecimento anual. Quantidades deste termo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DE GOIÁS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR	
						UNIT	TOTAL
1	1	DIÁRIA DE HOSPEDAGEM CASA DE APOIO .	Serviço	DIARIA	6.600	62,00	409.200,00
TOTAL: Quatrocentos e Nove Mil e Duzentos Reais.							409.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - A prorrogação se dará pelo período de 12(doze) meses, com início em 19 de julho de 2025 e término em 19 de julho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES E RATIFICAÇÃO

3.1 - As demais condições da Ata de Registro de Preços n.º 067/2024 permanecem inalteradas, em conformidade com o que foi pactuado anteriormente entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

4.1 - A prorrogação deste Termo se justifica pela necessidade de continuidade dos serviços ofertados à CONTRATANTE, garantindo o atendimento das demandas essenciais ao serviço público.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo de Prorrogação deverá ser publicamente divulgado no Diário Oficial e em meio oficial, conforme preconiza a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Ficam, ainda, asseguradas as disposições gerais previstas na Ata de Registro de Preços n.º 067/2024, bem como a legislação pertinente aplicável ao objeto deste termo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Termo de Prorrogação em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Guarani de Goiás –GO, 08 de julho de 2025


MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS-GO
JANEZIO PEREIRA DA SILVA -PREFEITO

CONTRATANTE

APOIO PRO SAUDE
LTDA:26554672000
132

Assinado de forma digital por
APOIO PRO SAUDE
LTDA:26554672000132
Dados: 2025.07.09 17:19:02 -03'00'

APOIO PRO-SAÚDE EIRELI
TATIELE MONICA DOS SANTOS COUTINHO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO